

DECRETO N.º 7024, DE 26 DE JULHO DE 2022

Constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei nº 2346, de 31 de maio de 2006, fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) **Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social:**

- Titular – Claudia Regina Peviani Vellone
- Suplente – Daniela Patrícia Rodrigues Levoratto

b) **Diretoria de Educação:**

- Titular – Silvana Dias
- Suplente – Alessandra Delcaro Abonizio

c) **Diretoria de Saúde:**

- Titular – Wagner Bueno da Luz
- Suplente – Leila Cristina Fiães de Carvalho

d) **Diretoria de Agricultura:**

- Titular – Thiago Gomes Guimarães
- Suplente – Alberto Takeshi Nishida

II – Representantes da sociedade civil, entidades sociais, comunitárias, religiosas e sindicais do Município:

a) **Associação Agrícola de Junqueirópolis:**

- Titular – Roberto Hiroshi Fujiwara
- Suplente – Dorival Frigo

b) **Representante de Bairros:**

- Titular – José Rodrigues da Silva
- Suplente – José Pereira dos Santos
- Titular – Ivaneti Silva Pereira
- Suplente – Nadi Meire do Nascimento Pinheiro

c) **Representante de entidades religiosas:**

- Titular – Emerson Ribeiro Nogueira
- Suplente – Marcelo Balista
- Titular – Elizabeth Marcel Silva Rodrigues
- Suplente – Elisângela da Silva Gandolfi

d) **Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais:**

- Titular – Antonia Vieira
- Suplente – Maria Aparecida Pereira dos Santos Silva

e) **Representante da Associação de Assistência Social Santo Antônio:**

- Titular – Emilene Teixeira da Silva
- Suplente – Ana Beatrys Pereira Eugênio

f) **Representante da Sociedade de Proteção à Infância de Junqueirópolis:**

- Titular – Gabriela Lamer Amorim
- Suplente – Maria Elena Crepaldi

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 26 de julho de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7025, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica		10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica
382	3.3.90.32	5.000,00	384	3.3.90.39	5.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0014.2066	Manut. Recursos Média Alta Complexidade		10.302.0014.2066	Manut. Recursos Média Alta Complexidade
438	3.3.90.36	4.000,00	436	3.3.90.30	4.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 26 de julho de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

DECRETO N.º 7026, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.		02.07.05	Cultura e Turismo
	13.392.0011.2038	Investimento Estadual Setor de Obras e Af		13.392.0011.2038	Manut. Ativ. Culturais e de Turismo
492	3.3.90.36	2.000,00	252	3.3.90.39	2.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatori		10.302.0014.2066	Manut. Recursos Média Alta Complexidade
432	3.3.90.40	5.000,00	436	3.3.90.30	5.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 26 de julho de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo